



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

| | |
|------|-----------|
| Fls. | Matrícula |
| 1 | 99.835 |

Pelotas, 09 de janeiro de 2017.-

IMÓVEL:

Rua Abrilino Ferreira Cardoso (futuro prolongamento) nº 125 – APARTAMENTO 404.

Apartamento nº 404 – localizado no quarto pavimento, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESIDENCIAL PORTO VELHO, de frente noroeste e no lado nordeste da edificação, possuindo a área privativa real de 44,90m², a área real de uso comum de divisão não proporcional de 21,734m², englobando a área de 12,00m² correspondente ao **box de estacionamento descoberto nº 16** e a área de circulação e manobra do estacionamento, a área real de uso comum de divisão proporcional de 34,561m², totalizando a área real de 101,195m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,050 do terreno onde assenta a edificação e áreas e coisas de uso comum. **Inscrição imobiliária municipal: 117937.3.-**

O terreno, em que assenta o empreendimento é situado em zona urbana desta cidade de Pelotas, com a área superficial de 1.217,02m², destinado exclusivamente para a implantação de condomínio residencial, com as seguintes medidas e confrontações: ao nordeste mede 25,00 metros e confronta com o imóvel doado para o Município de Pelotas e destinado à abertura da Travessa Um (1); ao sudoeste mede 29,64 metros, confrontando com a Estrada da Gama, também conhecida como Estrada que vai para o Monte Bonito; ao sudeste mede 56,64 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Theo Bonow e Rui Idiarte Lucas; e a noroeste mede 40,71 metros, confrontando com o imóvel doado para o Município de Pelotas e destinado à abertura do prolongamento da Rua Abrilino Ferreira Cardoso; dito imóvel esta situado no quarteirão incompleto formado pela futura Travessa Um (1), pelo futuro prolongamento da Rua Abrilino Ferreira Cardoso e pela Estrada da Gama, também conhecida como Estrada que vai para o Monte Bonito, e cadastrado pela Rua Professora Elisabeth Poetsch da Silveira como parte dos números 8.631 (oito mil, seiscientos e trinta e um) e 8.051 (oito mil e cinquenta e um), conforme cadastro temporário pelo prazo de 180 dias, ficando o cadastramento definitivo condicionado à liberação legal do perímetro (lei municipal 5.490/2008), não sendo permitida a aprovação de usos urbanos enquanto perdurar a temporalidade, tudo conforme Certidões de Características dos Imóveis nºs 72.151/2012 e 72.152/2012, expedidas em 22-11-2012.-

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-.....

